



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos e Qualidade lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

AIDE BLANCO SILVÉRIO

CNPJ n.º: 38.048.693/0001-65

Objeto: TRANSPORTE / FRETE EM CAMINHÃO CARROCERIA CARGA SECA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CONDUTOR E AJUDANTE PARA CARGA E DESCARGA DE 500 CESTAS BÁSICAS EM TRAJETO COM FAIXA DE DISTÂNCIA DE 50 A 200 KM.

Valor: R\$ 3.000,00

ANDREA DIAS LIZUN

CPF 264.718.828-90

Secretária Municipal de Assistência Social